



**MARINHA DO BRASIL
PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Cadeiras de Escritório

Processo Administrativo nº 63438.004008/2026-72

PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UGR: 773202		PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA			
SETOR REQUISITANTE:		Divisão de Pagamento no Exterior			
Responsável pela Demanda: CB-ES GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS					
E-mail: pereira.gabriel1@marinha.mil.br		Telefone: (21) 2104-6377			
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:					
<p>1.1. A contratação ora pretendida justifica-se pela necessidade de reposição de cadeiras de escritório danificadas ou deterioradas em decorrência do uso contínuo e do desgaste natural.</p> <p>1.2. A aquisição faz-se necessária para manter o regular funcionamento das instalações, assegurando condições adequadas de uso, conforto e bem-estar da tripulação, de modo a preservar a continuidade das atividades institucionais e o adequado desempenho das funções administrativas e operacionais.</p>					
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER PRESTADO O SERVIÇO					
As condições e prazos de execução do serviço estão previstas no item 5 do Termo de Referência.					
Necessidade constante no PCA:		()	SIM		
		(X)	NÃO		
Caso não previsto no PCA, justificar o motivo		A presente contratação não consta no PCA 2026, em razão de a necessidade ter sido identificada posteriormente à sua elaboração, decorrente de fato superveniente.			
3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
Objeto trata-se de:		Aquisição de Cadeiras de Escritório			
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO		UF	QTD
1	632021	Cadeira com encosto e assento com espuma injetada anatomicamente, com espessuras mínimas entre 44 mm a 50 mm, com mecanismo tipo Back System (SRE), com regulagem de altura do encosto por catraca (mínimo de 12 posições), inclinação com travamento, regulagem de altura do assento por pistão a gás, base giratória, com 5 hastes, cor PRETA, rodízios em nylon, apoios de braço, em polipropileno, com regulagem de altura, regulagens de altura do assento, altura do encosto, inclinação do encosto e dos braços, suportar no mínimo 110 kg. TECIDO: COURVIM		UN	45
Há necessidade de		() NÃO			

adotar algum critério de sustentabilidade?	(X) SIM	Justificativa: Os critérios de sustentabilidade estão discriminados no Termo de Referência.
Justificativa dos quantitativos requisitados	Os quantitativos constantes no anexo foram estimados com base nas necessidades de reposição e substituição desta Organização Militar, buscando atendê-las adequadamente.	
<p>Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor:</p> <p>1) Local e horário de entrega do objeto: Rua da Ponte, nº 23, próximo ao Ed. do AMRJ, Ilha das Cobras, Centro, RJ, CEP: 20091-000, de segunda-feira a sexta-feira e nos horários das 09h30 às 15h30, exceto feriados.</p> <p>2) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: CB-ES Gabriel Pereira dos Santos / Telefone: (21) 2104-6377 / e-mail: pereira.gabriel1@marinha.mil.br</p>		
4. PESQUISA DE PREÇOS		
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização do seguinte parâmetro e metodologia:		
Parâmetro		
	(X)	I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	()	II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	(X)	III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
	(X)	IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

	()	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa		Não se aplica.
Metodologia	()	Média
	(X)	Mediana
	()	Menor dos valores obtidos
	()	Outra Metodologia
Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa		Foram desconsiderados valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- () BAIXA
(X) MÉDIA
() ALTA

6. SETOR REQUISITANTE:

GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS
Cabo(ES)
Auxiliar da Seção de Pagamento no Exterior

7. AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

Considerando as atribuições sob responsabilidade da PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA e a necessidade em adquirir os objetos dispostos no item 3, aprovo o contido neste documento, e autorizo o início do processo de aquisição.

CRISTIANE JARDIM MORETTO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas Substituto